UNIVERSIDADE
SÃO FRANCISCO

RESOLUÇÃO CONSEPE 30/2004

REFERENDA A CRIAÇÃO DO CURSO DE PEDAGOGIA, NO CÂMPUS DE CAMPINAS, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV artigo 23 do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 23 de setembro de 2004, constante do Parecer CONSEPE 28/2004 - Processo 37/2004, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1º Fica referendada a criação do curso de Pedagogia, modalidade licenciatura, com Habilitação em Docência na Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental e em Administração Escolar, no câmpus de Campinas, da Universidade São Francisco.

Artigo 2º O curso, ora criado, será oferecido a partir do ano letivo de 2005, em regime semestral, no turno noturno, com duração de 8 semestres e com 60 vagas iniciais.

Artigo 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Bragança Paulista, 23 de setembro de 2004.

Agostinho Salvador Piccolo, OFM
Vice-Reitor no exercício da Presidência